AVISO 2ª CLASSIFICAÇÃO

PRAZO PARA DESISTÊNCIAS

Informamos que foi gerada a 2ª classificação, após verificação da documentação de habilitação.

1. Das inabilitações

Foram inabilitadas 6 proponentes – Quadro I.

Quadro I – Proponentes inabilitadas.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	MOTIVO
80.618.812/0001-34	ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS BOA ESPERANÇA	SUSPENÇÃO
06.146.972/0001-75	ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS DE AGRICULTURA ECOLOGICA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SUSPENSÃO
12.123.856/0001-33	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DO PARANÁ	INIDÔNEO
50.791.290/0001-07	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDÁRIA SERRA DA PRATA	INABILITAÇÃO FISCAL/ADM/JURIDICA/ECON.
44.368.863/0001-91	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SEMEANDO AGROECOLOGIA	INABILITAÇÃO FISCAL/ADM/JURIDICA/ECON.
13.731.942/0001-91	COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI	CADASTRO DIFFERENTE DA DAP

Foram zeradas as pontuações orgânicas dos grupos leite e iogurte das proponentes descritas no Quadro II, em razão da certificação ser de produtos vegetais.

Quadro II – Pontuação orgânica zerada para grupo leite e iogurte.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
26.163.104/0001-00	Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale
22.808.515/0001-55	Coopervereda
09.076.213/0001-71	Cooperativa Agroindustrial Cooperervas
05.865.435/0001-12	Cooperativa Marialvense dos Fruticultores - COMAFRUT
17.259.020/0001-84	Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidária de Piraquara - Copasol Trentina
03.762.637/0001-03	Associação Agropecuária de Jacarezinho - AGROJAC
11.589.924/0001-91	Cooperativa da Agricultura Familiar de Pinhão - COOAFAPI

2. Das desistências.

O prazo para registro de desistências se inicia no dia 13/09/2024 que deverá ocorrer diretamente no sistema merenda, apenas para os 1º colocados.

As desistências podem ser de grupos ou de municípios.

A desistência pode ser voluntária ou obrigatória, nos casos em que o limite de R$ 40 mil/CAF/ano foi ultrapassado.

As proponentes que deverão registrar desistências estão listadas no Quadro III.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE KG	VALOR TOTAL	Nº CAF/DAP PRINCIPAIS	VALOR POR CAF/DAP PRINCIPAL
55.301.134/0001-34	COAOPA PINHAIS - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGANICOS E DE PRODUCAO AGROECOLOGICA PINHAIS	1.678.589	14.363.256,88	51	281.632,49
40.917.862/0001-06	ASSOCIACAO PROJETO TAQUARI	330.082	5.888.307,88	26	226.473,38
13.731.942/0001-91	COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI	158.607	1.188.208,84	9	132.023,20
07.281.369/0001-69	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PARA A SUSTENTABILIDADE DA MATA ATLANTI	182.156	1.569.783,48	13	120.752,58
26.251.401/0001-08	ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIO	121.250	948.283,76	10	94.828,38
05.726.850/0001-95	ASSOCIAÇAO DOS PRODUTORES RURAIS DO MATÃO DO CEDRO	285.793	2.456.339,00	30	81.877,97
139.842.369-64	GABRIEL FELIPE LASS PANNI	2.915	77.014,30	1	77.014,30
26.163.104/0001-00	COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE	877.754	5.515.390,13	91	60.608,68
13.734.768/0001-30	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPINZAL	217.370	1.619.843,28	32	50.620,10
10.987.003/0001-14	APRORURAIS - APRORURAIS ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO TOMÉ	166.680	1.210.053,04	26	46.540,50
36.172.010/0001-51	COOPERQUEDAS - COOPERATIVA DE PRODUCAO TRANSFORMACAO E COMERCIALIZACAO DE QUEDAS	482.010	4.287.001,03	105	40.828,58

Quadro III – Proponentes com limite de CAF acima dos R$ 40 mil.

Após as desistências, que se inicia no dia 13/09/2024, será efetuada uma nova classificação no dia 16/09/2024 e consequentemente será aberto o prazo recursal.

Importante: as dúvidas a respeito de pontuação e classificação poderão ser enviadas para o e-mail chamadapublica@fundepar.pr.gov.br

Curitiba, 13 de setembro de 2024

Comissão de Análise e Julgamento
Portaria 23/2023